DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2021, CELEBRADOPELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUESMATTAR, brasileiro, RG

23.646.285 SSP/SP,CPF 162.070.128-60, inclui ao contrato oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO POLO UNIVERSITÁRIO,** em atendimento ao Departamento Municipal de Finanças, tendo em vista a necessidade de adequações nas fichas orçamentárias a serem oneradas para fazer frente as despesas decorrentes do referido ajuste.

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação foi alterada, para a seguinte ficha orçamentária, neste exercício de 2022:

02 06 09 12 364 0226 2348 0000 Reforma e Ampliação do Polo Universitário **(Ficha 498)**

4 4 90 51 00 Obras e Instalações

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos inicialmente celebrados, sem quaisquer prejuízos às contratadas.

Igarapava, 03 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): a partir das 08h30min às 09h00min do dia 16/03/2022.

Disputa de lances: a partir das 09h00min do dia 16/03/2022 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: R$ 48.748,30

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link:<**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demaisinformações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 03 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e montagem de **CARNÊS DE IPTU/ISS.**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Finanças (Divisão de Tributação)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação Arrecadação e Cadastro **(Ficha 105)** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/02/2022
MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 058/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/02/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais)

.....

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A CHAMADAPUBLICA Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários visando o recolhimento de tributos e demais receitas públicas por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Finanças (Divisão de Tributação)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020301 04 1220046 2297 0000Manutenção Divisão Administração 3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0 01 00 110 000 Geral

CONTRATADA – CAIXAECONÔMICA FEDERAL	
NUMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/01/2022
VALORES DOS SERVIÇOS DO ADITIVO	· Por documento recebido no Guichê da Agência/PA R$ 7,09 (sete reais e nove centavos); · Por documento recebido na Rede Lotérica R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); · Por documento recebido no Internet Banking Caixa R$ 1,77(um real e setenta e sete centavos); · Por documento recebido no Auto atendimento R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos); · Por documento recebido no Correspondente Caixa Aqui R$ 2,95(dois reais e noventa e cinco centavos).

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 108 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	40742958X	7º	ASSISTENTE SOCIAL
SIBELE GABRIELA DOS SANTOS	417467476	8º	ASSISTENTE SOCIAL
EDLAINE DIAS LIMA	403226466	9º	ASSISTENTE SOCIAL
ISABELA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	523514530	10º	ASSISTENTE SOCIAL
MARILIA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	226267829	3º	COZINHEIRO
MICHELE APARECIDA ELIAS COLUCCI	41745461	4º	COZINHEIRO
PATRICIA MIRELE DE CAMPOS NETTO	338331670	7º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA
ROBERTA DE CASSIA DOS ANJOS	MG11738394	4º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II -MATEMATICA
ESTER FRANCINE ZAMBATE FERNANDES	419148462	5º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II -MATEMATICA
LETICIA BIANQUINI ELIAS	471085157	6º	PSICOLOGO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:
- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 Foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos três de março de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 03 de março de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicados

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, através de seu Prefeito Municipal **DR JOSE RICARDORODRIGUES MATTAR,** temo prazer de convidar as Entidades representativas de Classes, a população em geral do município de Igarapava, Estado de São Paulo para participarem da **Audiência Pública, que será realizada no dia04 de Março de 2.022, no Centro de Convivência do Idoso, a partir das 14:00 horas,** para apresentação, avaliação e discussão do cumprimento das metas e riscos fiscais referente ao **3º (terceiro) Quadrimestre de 2.021**, consoante o que determina o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei n.º 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos 03 de fevereiro de 2.022.
DR JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

.....